



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Contratante: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Fome Zero (Estado do Piauí)

Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: adesão aos incisos I e II da Cláusula Primeira do Contrato Nº 018/2009 referente a contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado, tais como, centralização e processamento dos créditos decorrentes da folha de pagamento do Estado; da movimentação financeira das contas correntes e da conta única do Estado; aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Estado, recebimentos relativos a cobranças da dívida ativa; recebimento de tributos, dentre outros serviços.

Fundamentação: art.164, § 3º da CF, art. 177 da CE/PI e art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e Parecer GAB/PGE nº 06/2009 e Processo nº 0066.000.01038/2009-6

Vigência: 60(sessenta) meses, a contar de 13/03/2009

Data da Assinatura: 13/03/2009

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Contratante: Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e da Juventude (Estado do Piauí)

Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: adesão aos incisos I e II da Cláusula Primeira do Contrato Nº 018/2009 referente a contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado, tais como, centralização e processamento dos créditos decorrentes da folha de pagamento do Estado; da movimentação financeira das contas correntes e da conta única do Estado; aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Estado, recebimentos relativos a cobranças da dívida ativa; recebimento de tributos, dentre outros serviços.

Fundamentação: art.164, § 3º da CF, art. 177 da CE/PI e art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e Parecer GAB/PGE nº 06/2009 e Processo nº 0066.000.01038/2009-6

Vigência: 60(sessenta) meses, a contar de 13/03/2009

Data da Assinatura: 13/03/2009

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER (Estado do Piauí)

Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: adesão aos incisos I e II da Cláusula Primeira do Contrato Nº 018/2009 referente a contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado, tais como, centralização e processamento dos créditos decorrentes da folha de pagamento do Estado; da movimentação financeira das contas correntes e da conta única do Estado; aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Estado, recebimentos relativos a cobranças da dívida ativa; recebimento de tributos, dentre outros serviços.

Fundamentação: art.164, § 3º da CF, art. 177 da CE/PI e art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e Parecer GAB/PGE nº 06/2009 e Processo nº 0066.000.01038/2009-6

Vigência: 60(sessenta) meses, a contar de 13/03/2009

Data da Assinatura: 13/03/2009

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN (Estado do Piauí)

Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: adesão aos incisos I e II da Cláusula Primeira do Contrato Nº 018/2009 referente a contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado, tais como, centralização e processamento dos créditos decorrentes da folha de pagamento do Estado; da movimentação financeira das contas correntes e da conta única do Estado; aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Estado, recebimentos relativos a cobranças da dívida ativa; recebimento de tributos, dentre outros serviços.

Fundamentação: art.164, § 3º da CF, art. 177 da CE/PI e art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e Parecer GAB/PGE nº 06/2009 e Processo nº 0066.000.01038/2009-6

Vigência: 60(sessenta) meses, a contar de 13/03/2009

Data da Assinatura: 13/03/2009

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e de Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER (Estado do Piauí)

Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: adesão aos incisos I e II da Cláusula Primeira do Contrato Nº 018/2009 referente a contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado, tais como, centralização e processamento dos créditos decorrentes da folha de pagamento do Estado; da movimentação financeira das contas correntes e da conta única do Estado; aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Estado, recebimentos relativos a cobranças da dívida ativa; recebimento de tributos, dentre outros serviços.

Fundamentação: art.164, § 3º da CF, art. 177 da CE/PI e art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e Parecer GAB/PGE nº 06/2009 e Processo nº 0066.000.01038/2009-6

Vigência: 60(sessenta) meses, a contar de 13/03/2009

Data da Assinatura: 13/03/2009

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Contratante: Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI (Estado do Piauí)

Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: adesão aos incisos I e II da Cláusula Primeira do Contrato Nº 018/2009 referente a contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado, tais como, centralização e processamento dos créditos decorrentes da folha de pagamento do Estado; da movimentação financeira das contas correntes e da conta única do Estado; aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Estado, recebimentos relativos a cobranças da dívida ativa; recebimento de tributos, dentre outros serviços.

Fundamentação: art.164, § 3º da CF, art. 177 da CE/PI e art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e Parecer GAB/PGE nº 06/2009 e Processo nº 0066.000.01038/2009-6

Vigência: 60(sessenta) meses, a contar de 13/03/2009

Data da Assinatura: 13/03/2009

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado – FAPEPI (Estado do Piauí)

Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: adesão aos incisos I e II da Cláusula Primeira do Contrato Nº 018/2009 referente a contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado, tais como, centralização e processamento dos créditos decorrentes da folha de pagamento do Estado; da movimentação financeira das contas correntes e da conta única do Estado; aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Estado, recebimentos relativos a cobranças da dívida ativa; recebimento de tributos, dentre outros serviços.

Fundamentação: art.164, § 3º da CF, art. 177 da CE/PI e art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e Parecer GAB/PGE nº 06/2009 e Processo nº 0066.000.01038/2009-6

Vigência: 60(sessenta) meses, a contar de 13/03/2009

Data da Assinatura: 13/03/2009

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI (Estado do Piauí)

Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: adesão aos incisos I e II da Cláusula Primeira do Contrato Nº 018/2009 referente a contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado, tais como, centralização e processamento dos créditos decorrentes da folha de pagamento do Estado; da movimentação financeira das contas correntes e da conta única do Estado; aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Estado, recebimentos relativos a cobranças da dívida ativa; recebimento de tributos, dentre outros serviços.

Fundamentação: art.164, § 3º da CF, art. 177 da CE/PI e art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e Parecer GAB/PGE nº 06/2009 e Processo nº 0066.000.01038/2009-6

Vigência: 60(sessenta) meses, a contar de 13/03/2009

Data da Assinatura: 13/03/2009